

DECRETO N.º 4.472/24 de 16/07/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.335,11 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos) em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.0003.2.009	
ELEMENTO	3390(18)	
FONTE 2.752.0000.1100 VALOR R\$	3.281,62	(três mil duzentos e oitenta e um reais e / sessenta e dois centavos);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0004.2.016	
ELEMENTO	3390(44)	
FONTE 2.552.0000.0000 VALOR R\$	1.053,49	(um mil cinquenta e três reais e / quarenta e nove centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 16 de julho de 2024.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073896
8
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 16/07/2024
- Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20